


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.02.02/2021- SECULDE, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO PAULO, Nº 523, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 02 de fevereiro de 2021.

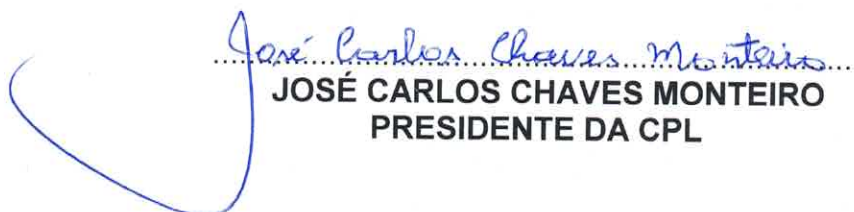
  
\_\_\_\_\_  
**GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE**  
Ordenadora de Despesas da Secretária de Cultura,  
Desporto e Empreendedorismo

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Secretária de Cultura, Desporto e Empreendedorismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: 02.02.02/2021- SECULDE. Favorecida: **WAGNER MOREIRA LIMA FILHO**. Valor Global: **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária de Cultura, Desporto e Empreendedorismo.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 02 de fevereiro de 2021.

  
.....  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**



Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 05.01.04/2018, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO PAULO, Nº 523, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 02 de fevereiro de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 02 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETÁRIA DE CULTURA,  
DESPORTO E EMPREENDEDORISMO